

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1343/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

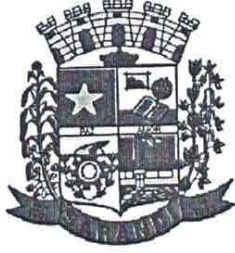
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 989.800,00 (novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| | | | | |
|----------------------------------|--|--|--|------------|
| 04 | GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 04.001 | GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 04.001.04.122.0006.2.061. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 2 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | | 190.000,00 |
| 04.003 | FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC | | | |
| 04.003.14.422.0008.2.063. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON | | | |
| 22 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | | 35.000,00 |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 08.001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 08.001.04.122.0009.2.141. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 89 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | | 64.000,00 |
| 92 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 7.000,00 |
| 08.003 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 08.003.08.243.0012.6.003. | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE LUIZ ZANCHIN | | | |
| 140 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | | 9.000,00 |
| 08.003.08.244.0013.2.144. | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | |
| 178 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | | 34.000,00 |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | | |
| 09.001 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | | | |
| 09.001.18.541.0016.2.201. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | | |
| 219 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | | 110.000,00 |
| 918 - 3.1.90.11.00.00 | 03511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | | 20.000,00 |
| 220 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 7.000,00 |
| 221 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | | 9.000,00 |
| 222 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 12.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.001.10.122.0009.2.233. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 248 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | | 5.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

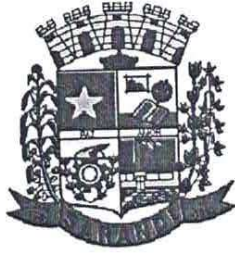
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

| | | | |
|-----------------------------|--|--|-------------------|
| 10.001.10.301.0017.2.223. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS | | |
| 294 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 4.000,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.227. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU | | |
| 368 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 16.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2.228. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS | | |
| 390 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 8.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2.230. | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL-CAPS/AD-ALCOOL E DROGAS | | |
| 419 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 6.000,00 |
| 10.001.10.305.0019.2.232. | MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA. | | |
| 467 - 3.1.90.94.00.00 | 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | 4.500,00 |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| 11.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| 11.001.11.334.0020.2.281. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| 503 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 25.000,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO | | |
| 12.001.12.122.0009.2.301. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25% | | |
| 521 - 3.1.90.94.00.00 | 01104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | 200,00 |
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV | | |
| 13.001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 13.001.27.243.0012.6.009. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | |
| 658 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 10.000,00 |
| 13.001.27.812.0025.2.383. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 671 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 90.000,00 |
| 674 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 10.000,00 |
| 676 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | | 61.600,00 |
| 680 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | | 200.400,00 |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG | | |
| 14.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG | | |
| 14.001.06.181.0026.2.401. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - TRANSEG | | |
| 694 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 30.000,00 |
| 695 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 14.000,00 |
| 696 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | 1.100,00 |
| 697 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 7.000,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: | | | 989.800,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 989.800,00 (novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

07.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

07.001.04.129.0010.2.121. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

| | | | |
|----------------------|-------|---|-----------|
| 60 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 85.000,00 |
| 62 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 21.900,00 |
| 65 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 40.000,00 |

07.002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

07.002.04.123.0010.2.122. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

| | | | |
|----------------------|-------|---|-----------|
| 76 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 15.000,00 |
|----------------------|-------|---|-----------|

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.003.08.244.0014.2.147. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

| | | | |
|-----------------------|-------|---|-----------|
| 201 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
|-----------------------|-------|---|-----------|

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

09.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

09.001.18.541.0016.2.201. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| | | | |
|-----------------------|-------|--|-----------|
| 920 - 3.1.90.94.00.00 | 03511 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 15.700,00 |
| 921 - 3.1.91.13.00.00 | 03511 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.300,00 |

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.0017.2.222. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

| | | | |
|-----------------------|-------|---|-----------|
| 278 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 10.400,00 |
|-----------------------|-------|---|-----------|

10.001.10.301.0017.2.223. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS

| | | | |
|-----------------------|-------|--|-----------|
| 296 - 3.1.90.94.00.00 | 01303 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 14.100,00 |
|-----------------------|-------|--|-----------|

10.001.10.302.0017.2.226. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

| | | | |
|-----------------------|-------|--|-----------|
| 350 - 3.1.90.94.00.00 | 01303 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 10.000,00 |
|-----------------------|-------|--|-----------|

10.001.10.303.0017.2.228. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS

| | | | |
|-----------------------|-------|--|----------|
| 391 - 3.1.90.94.00.00 | 01303 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 5.000,00 |
|-----------------------|-------|--|----------|

10.001.10.303.0017.2.230. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL-CAPS/AD-ALCOOL E DROGAS

| | | | |
|-----------------------|-------|--|----------|
| 420 - 3.1.90.94.00.00 | 01303 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 4.000,00 |
|-----------------------|-------|--|----------|

10.001.10.305.0019.2.232. MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.

| | | | |
|-----------------------|-------|---|------------|
| 465 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 200.000,00 |
| 468 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50.000,00 |

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

12.001.12.122.0009.2.301. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

| | | |
|----------------------------------|---|-------------------|
| 520 - 3.1.90.13.00.00 | 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 200,00 |
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV | |
| 13.001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 13.001.27.243.0012.6.009. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES | |
| 661 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 13.001.27.812.0025.1.381. | OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 663 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 262.000,00 |
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | |
| 15.001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO | |
| 15.001.04.122.0009.2.421. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO | |
| 710 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 713 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 15.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.002.15.452.0027.2.026. | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF | |
| 745 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| 15.002.15.452.0027.2.423. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 759 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 132.200,00 |
| TOTAL REDUÇÃO: | | 989.800,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal